



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobres Vereadores.

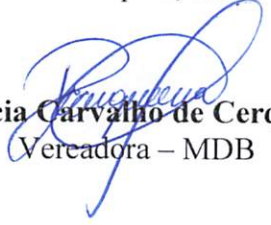
Encaminho à presença de vossas excelências, o projeto de lei 013/2022, que atribui a denominação de “Amanda Sampaio de Cerqueira”, à creche municipal localizada à Rua Antonio Romão, bairro Triunfo nº 1060, no Município de São José do Divino.

Amanda Cerqueira (*in memoriam*) é filha de Antônio Machado de Cerqueira (*in memoriam*) e Maria Sampaio Machado Cerqueira. Nascida em 18/05/1986, a homenageada deixou seu legado na educação sãojoseense, atuando como professora, diretora, coordenadora e técnica, onde citamos: Professora da educação infantil na Creche Raio do Sol, no período de 2004 a 2006; professora na Unidade Escolar João Alves de Almeida em 2014 e 2015; professora na Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos no ano de 2016; diretora da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos nos anos de 2017 e 2018; coordenadora da Creche Raio do Sol no ano de 2020 e Técnica da SEMED no ano de 2021.

Infelizmente, no finalzinho no ano de 2021 (14 de dezembro), a professora Amanda Cerqueira nos deixou, vitimada por um acidente de trânsito. No entanto seu legado profissional na educação e exemplo de vida e convivência social, merecem ser lembrado e perpetuado.

Dessa forma e, certa da justeza a que se propõe a presente matéria, aguardamos a aprovação pelos ilustres pares.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 04 de agosto de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora – MDB



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Projeto de lei 013/2022 de 04 de agosto de 2022.

Atribui denominação à creche municipal no Município de São José do Divino.

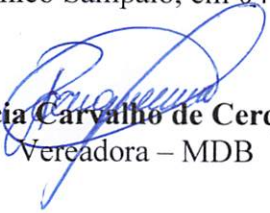
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Amanda Sampaio de Cerqueira”, a creche municipal localizada à Rua Antonio Romão, bairro Triunfo nº 1060, no Município de São José do Divino.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 04 de agosto de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora – MDB